

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA PARA JULGAMENTO DO PREGÃO N.º 008/20, PROCESSO DE COMPRAS N.º 7630/2019, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FILME PARA RAIO X.

ENCERRAMENTO: 13/02/2020 às 09:30 horas.

ABERTURA: 13/02/2020 às 10:00 horas.

EMPRESAS PARTICIPANTES: MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI; ROCHA COMÉRCIO LTDA; QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDICALL FARMA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP; DUPAC COMERCIAL EIRELI – EPP; RCV DO BRASIL EIRELI – EPP; IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura, na presença do representante da empresa: **MINAS, ROCHA, QUALITY, MEDICALL FARMA, IBF, MEGA MED, DUPAC, RCV, IMEX**, reúnem-se ao Pregoeiro e a equipe de apoio para julgamento da licitação em tela. O Pregoeiro faz constar que na impossibilidade de participação do pregoeiro indicado para essa licitação, o mesmo realizará a sessão. O Pregoeiro faz constar que as empresas MINAS e ROCHA credenciaram-se corretamente, porém, não enviaram representantes para o certame. Estando de acordo, passou-se a abertura dos envelopes “1”, relativo à proposta comercial da empresa participante. Foram conferidos e rubricados os documentos constantes dos mesmos. Contínuo passou-se a fase de lances, que segue conforme planilhas anexas. O Pregoeiro faz constar que a empresa RCV pediu desclassificação do Lote 01, alegando que o preço foi ofertado de forma errada. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes “2” relativo à documentações das empresas vencedoras. O Pregoeiro faz constar que as documentações estão de acordo com o solicitado no edital. O Pregoeiro faz constar que as empresas vencedoras ficam notificadas a apresentar as propostas readequadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, caso não ocorra, as empresas serão desclassificadas sem prévio aviso, conforme ciência de todos, com assinatura em ata. Dada palavra aos licitantes, não houve a intenção de apresentar recurso. Os autos serão enviados ao setor competente, para análise técnica e dos preços ofertados. Nada mais digno de registro, deu-se por encerrada a sessão. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Estado. Seguem as assinaturas.

**LEANDRO ROMACHELLI
PREGOEIRO**

Equipe de Apoio:

EDSON DA SILVA BATISTA

LUÍS FELIPE CORDEIRO

MINAS

ROCHA

QUALITY

MEDICALL FARMA

IBF

MEGA MED

DUPAC

RCV

IMEX